

REVOGADO

[Revogado pela Portaria n.18 de 4 de setembro de 2009](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 409, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

Designa gestor de contrato.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso IX, alínea "b", do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Seção de Gerenciamento de Rede e o respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 89/2008 (Processo STJ n. 2255/2008), firmado com a empresa Brasil Telecom S/A, que tem por objeto a prestação de serviços de tarifação reversa (0800), com cobertura em todo território nacional, para conexão remota, via linha telefônica, à rede local do STJ, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ATHAYDE FONTOURA FILHO